

## Conciliação SFH: pela segunda vez, a Justiça Federal do Espírito Santo é a primeira no país a atingir a meta do CNJ

O coordenador dos juizados especiais federais e diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama (foto), abriu na terça-feira, 7, na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, mais um mutirão de audiências de conciliação com processos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). De terça a quinta, com o apoio do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), foram realizadas 134 audiências com processos que tramitam nas 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais Cíveis de Vitória, na Vara Federal da Serra e em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Com esse mutirão, a JFES atinge a meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de levar 300 processos do SFH para audiências de conciliação no Espírito Santo em 2012. “A exemplo do que ocorreu no ano passado, a Seccional é a primeira no Brasil a atingir a meta”, comemorou o desembargador federal.

Guilherme Calmon declarou que a vasta experiência do Tribunal com mutirões de conciliação, tanto no Rio quanto no ES, tem trazido resultados muito positivos para o Poder Judiciário, que passa a prestar um atendimento mais célere, por meio dos métodos consensuais de solução de conflitos, resolvendo as questões de modo muito mais rápido e eficaz. “Da criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (pouco mais de um ano) até agora, foram levados para negociação, no ES, 1184 processos, com 730 conciliações efetivas, arrecadação de cerca de R\$ 7 milhões e quase 3 mil pessoas atendidas”, revelou, acrescentando que os números ganham ainda mais sentido quando os mutirões envolvem a questão da casa própria, do teto, da vida de cada um em segurança.



Equipe Cescon, com o des. fed. Guilherme Calmon e a juíza federal Cristiane Chmatalik

“Não poderíamos deixar de fazer um agradecimento especial não só à juíza federal coordenadora do Centro, Cristiane Conde Chmatalik, como também à diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, Vera Ely Massariol, sempre à frente de todos os eventos”, registrou.

O magistrado comentou ainda que a Justiça Federal tem passado por muitas mudanças e transformações e nada mais positivo que esses mutirões. E lembrou que, neste mês de agosto, a JFES também terá a satisfação de receber sua primeira Turma Recursal permanente. “Isso também deve ser reconhecido como uma grande conquista da Seção Judiciária. Agradeço à presidente do Tribunal, desembargadora federal Maria Helena Cisne, cidadã capixaba, que tem muito orgulho de trazer para cá mais esta, entre tantas conquistas”.

A solenidade de abertura do evento também contou com a presença do diretor do foro em exercício, juiz federal José Eduardo do Nascimento, que agradeceu aos magistrados que atuarão nas audiências durante os três dias de mutirão e também aos representantes da Caixa, da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), da Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis (Giliê), do NAJ, do Cescon, além de servidores e estagiários das varas federais e Turmas Recursais.



**“Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da Justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”.** (Juramento do Advogado)

**A Justiça Federal parabeniza os advogados pelo seu dia.**



A juíza federal Cristiane Chmatalik falou em nome do Cescon, destacando que, ao longo deste ano o índice de satisfação dos envolvidos nas conciliações tem sido muito grande, chegando-se em alguns casos a um percentual bem alto de acordos (neste mutirão, foi de aproximadamente 80%). “Isso acontece porque, com o auxílio dos conciliadores, as partes conseguem chegar a um resultado em tempo significativamente menor do que se fossem apresentados numa sentença, economizando tempo e reduzindo um desgaste emocional muito grande”, considera. A magistrada ressaltou ainda que muitos assuntos que inicialmente se pensava que eram impossíveis de serem levados para conciliação na Justiça Federal, hoje em dia são incluídos. “Descobrimos que não há nenhuma matéria que não possa ser levada para conciliação”.



## Audiências

As audiências do mutirão desta semana foram conduzidas por magistrados das Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, com auxílio de servidores e estagiários de vara federal e do Cescon.

Dentre os magistrados participaram, da Seccional capixaba, os juízes federais Cristiane Conde Chmatalik (titular do 2º Juizado Especial Federal e coordenadora do Cescon), Ronald Krüger Rodor (2ª VF-Criminal) e juízes federais substitutos Gustavo Moulin Ribeiro (3º JEF), Karina de Oliveira e Silva (1ª VF-Cachoeiro de Itapemirim) e Frederico Montedonio Rego (2ª VF-Cachoeiro de Itapemirim).

Do Rio, atuaram a juíza federal convocada para auxílio no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Marcella Nova Brandão, e o juiz federal Osair Victor de Oliveira Junior, da Subseção Judiciária de Duque de Caxias, recentemente designado para atuar como juiz de cooperação na JFRJ.

Este foi o sétimo mutirão de conciliação promovido pelo Cescon, sendo o terceiro envolvendo processos do SFH. Inaugurado em junho de 2011 na JFES, o Centro é ligado ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), que tem Vera Ely Massariol na direção, e conta em sua equipe com as servidoras Maristher de Souza Lima (supervisora), Flávia Margon Pessoa e Delma Calazans de Moraes, e com o apoio do servidor Francisco de Assis Baldo Ramos (NAJ) e de estagiários cedidos pela Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf).



## Turmas Recursais permanentes serão instaladas no próximo dia 20

Foi publicada nesta quarta-feira, 08, no Diário Eletrônico da 2ª Região, a Resolução nº 61 de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a instalação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 2ª Região, no modelo instituído pela Lei nº 12.665, de 13 de junho de 2012.

Por meio da Resolução, assinada pela presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, fica autorizada a instalação de cinco Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo quatro turmas na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e uma Turma na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, que funcionarão nas sedes das respectivas Seccionais.

As novas Turmas serão instaladas no próximo dia 20, quando serão extintas as Turmas atuais e encerrados os mandatos de todos os seus integrantes.

As Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais das Seções do Rio e do Espírito Santo são formadas, cada uma, por três juízes federais titulares dos cargos de juiz federal de Turmas Recursais e por um juiz suplente. Os cargos de juiz federal de Turmas Recursais serão providos por concurso de remoção entre juízes federais da 2ª Região ou, na falta de candidatos a remoção, por promoção de juízes federais substitutos.

Compete ao Plenário do Tribunal definir a composição de cada Turma Recursal, bem como escolher seus respectivos presidentes, conforme proposta do Coordenador dos Juizados Especiais Federais, que expedirá edital para a escolha dos juízes suplentes, encaminhando o resultado à Presidência para expedição do competente ato, na forma do artigo 6º, da Lei nº 12.665/2012.

A Presidência, mediante indicação da Coordenadoria dos Juizados, designará o juiz federal titular das Turmas Recursais que atuará como gestor da Secretaria Única das Turmas Recursais de cada Seccional, levando-se em conta a antiguidade, com mandato bienal, permitida a recondução.

Às Turmas Recursais caberá elaborar o seu Regimento Interno, sob a supervisão do Coordenador dos JEFs, a ser submetido à aprovação do Plenário do Tribunal.

A Coordenadoria dos Juizados, em conjunto com a Corregedoria-Regional da Justiça Federal, baixará os atos necessários para o funcionamento das Turmas, deliberando, inclusive, quanto aos critérios para redistribuição de processos.

A estrutura administrativa da Secretaria Única das Turmas Recursais, em cada Seção Judiciária, e dos Gabinetes dos Juízes Relatores, será definida por Resolução a ser expedida pela Presidência.

### Juízes da TR capixaba

Também foram publicados no dia 8 os atos que removem, a pedido, para a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seccional capixaba, os juízes federais Pablo Coelho Charles Gomes, da Vara Federal de Linhares, e Boaventura João Andrade, do 1º Juizado Especial Federal, a partir de 20 de agosto de 2012.

Passará a ocupar o 1º JEF o juiz federal Paulo Gonçalves de Oliveira Filho, da VF-Colatina, cujo ato de remoção também foi publicado no dia 08.

No pregão de remoção realizado no dia 25 de julho para preenchimento das vagas de juízes para as Turmas Recursais, a terceira vaga da TR/ES não foi preenchida e será ocupada, inicialmente, pelo juiz federal Bruno Dutra, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara Federal de Serra.



Juízes federais Pablo Coelho Charles Gomes, Bruno Dutra (suplente) e Boaventura João Andrade (presidente)

## TRF2 divulga regulamento do XIV concurso para juiz federal substituto da 2ª Região\*

Já está disponível no portal transparência pública do TRF2, a Resolução nº T2-RSP-2012/00058 que dispõe sobre o Regulamento do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância da 2ª Região. A Resolução, de 31 de julho de 2012, foi assinada pela presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R) do dia 7 de agosto de 2012.

Para consultar o documento disponível na página do TRF2 na internet ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)), basta clicar no link "Concursos Públicos/Magistrados/14ºConcurso". \*ACOS – Assessoria de Comunicação Social do TRF2

## “Liberdade de Expressão x Direito da Personalidade” e “Novas dimensões do princípio da legalidade” são temas de fóruns da Emarf, abertos ao público

**Fórum**  
**Liberdade de Expressão**  
**Versus**  
**Direitos da Personalidade**

**Palestrantes:**  
**Fábio Leite**  
Professora da PUC-Rio, Doutor pela LERJ  
**Caitlin Sampaio Mulholland**  
Professora da PUC-Rio, Doutora pela LERJ

**Local:**  
**Auditório do TRF2**  
Rua Nereu, 86 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro

**VAGAS LIMITADAS**  
Inscreva-se logo pela CAE/ES

**Público-Alvo**  
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados.

**Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)
- PARA OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)
- PARA OS ESTUDANTES DO PODER JUDICIÁRIO: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)

**17 de Agosto de 2012**  
das 14h às 18h

A Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) transmitirá por videoconferência para o auditório da sede Justiça Federal do Espírito Santo, em agosto, os fóruns “Liberdade de Expressão x Direitos da Personalidade”, no dia 17, e “Novas dimensões do princípio da legalidade”, no dia 24. Ambos serão realizados das 14 às 18 horas, gratuitos e abertos ao público.

As inscrições para o público externo e servidores da JFES devem ser feitas pelo e-mail [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br) ou telefone (27) 3183-5187.

**Fórum**  
**Novas Dimensões**  
**do Princípio da Legalidade**

**Participantes:**  
**Leticia Campos Martel**  
Professora da PUC-Rio, Doutora pela LERJ  
**Paulo André Espírito Santo**  
Juiz federal na 2ª Região  
**André Cyrino**  
Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito pela LERJ, Professor da FGV

**Público-Alvo**  
Magistrados Federais, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados.

**Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)
- PARA OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)
- PARA OS ESTUDANTES DO PODER JUDICIÁRIO: Para inscrever-se, acesse o link: [www.trf2.gov.br/emarf/](http://www.trf2.gov.br/emarf/)

**24 de Agosto de 2012**  
das 14h às 18h

Já os magistrados federais devem se inscrever através do módulo do CAE no link <http://www2.trf2.gov.br/cae/>.

A sede da JFES fica na Av. Beira Mar, 1877, Monte Belo, Vitória/ES.

# CJF reúne órgãos federais para discutir administração de bens apreendidos\*

Discutir formas mais eficientes de administrar os bens apreendidos pelos juízes federais. Esse é o objetivo da reunião promovida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) na sexta-feira, 10 de agosto, na sala de sessões do 3º andar do prédio sede, em Brasília.

Para o encontro, a Comissão de Magistrados, criada para elaborar uma proposta de administração desses bens, convidou dirigentes do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ), da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Polícia Federal (PF). A participação desses órgãos foi considerada importante pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, para que eles também se envolvam na busca de mecanismos mais eficazes de administração dos bens apreendidos.

O propósito final é assegurar a integridade dos bens durante a fase de guarda pelo juiz federal e também a destinação final (alienação) em favor dos cofres públicos. Além disso, o grupo também analisará o Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado ao CJF pela Corregedoria Nacional de Justiça. A intenção dos magistrados é formatar um manual adequado à realidade da Justiça Federal.

## Comissão

Criada em abril deste ano, a comissão é presidida pelo desembargador federal Abel Fernandes Gomes, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, e composta por representantes do CJF e das cinco regiões da Justiça Federal: os juízes federais Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa – auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal; Marcello Ferreira de Souza Granado – do TRF da 2ª Região; Odilon de Oliveira – do TRF da 3ª Região; José Paulo Baltazar Júnior – do TRF da 4ª Região; e Danilo Fontenele Sampaio Cunha – do TRF da 5ª Região.

A primeira reunião do grupo aconteceu no final de junho, quando foram iniciadas as discussões para aprimorar a política atual de administração de bens apreendidos. Na ocasião, também ficou definida a elaboração de um modelo de portaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal para disciplinar a questão.

**\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

## CJF realiza audiência pública para contratação de serviços de rede e internet\*

Na próxima segunda-feira, 13 de agosto, o Conselho da Justiça Federal realizará uma audiência pública, das 14h às 19h, a fim de formalizar termo de referência destinado à contratação de serviços de rede wan e internet, para promover tráfego de dados, voz e imagem entre todas as unidades da Justiça Federal no Brasil. O objetivo do evento, que é aberto ao público, é esclarecer os interessados sobre os principais aspectos do projeto, com total transparência, bem como aprimorar o procedimento licitatório.

Por isso, as contribuições e pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [cpl@cjf.jus.br](mailto:cpl@cjf.jus.br), com identificação, até as 18h do dia 11 de agosto (sábado). Durante a audiência, as sugestões e dúvidas somente serão recebidas por escrito, por meio do preenchimento de um formulário que será disponibilizado no local. O evento acontecerá na sala de sessões do prédio sede do CJF (SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília – DF), mas também será transmitido por videoconferência nas sedes dos tribunais regionais federais da segunda, terceira, quarta e quinta regiões. Nesse caso, será necessário se inscrever até as 18h do dia 12 de agosto (domingo), enviando o formulário preenchido para os e-mails:

TRF2 – Marcus Vinícius do P. Azevedo ([mva@trf2.jus.br](mailto:mva@trf2.jus.br))

TRF3 – Mirian Nashiro ([mnashiro@trf3.jus.br](mailto:mnashiro@trf3.jus.br))

TRF4 – Henrique Cassol ([hmc@trf4.jus.br](mailto:hmc@trf4.jus.br))

TRF5 – Romero Portela Mota ([rpmota@trf5.jus.br](mailto:rpmota@trf5.jus.br)) ou Roberto Cícero da Silva ([rcsilva@trf5.jus.br](mailto:rcsilva@trf5.jus.br))

**\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

## CJF aprova proposta orçamentária de 15,4 bi para precatórios e RPVs\*

O Conselho da Justiça Federal (CJF), em sessão realizada segunda-feira (6/8), aprovou os valores referentes aos precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) dos órgãos da Administração Direta e Indireta da União, que serão incluídos na proposta orçamentária para 2013. No total, serão R\$ 15,4 bilhões (R\$ 15.468.335.541,37) a serem pagos, ao longo de 2013, em decorrência de decisões da Justiça Federal. Desse montante, R\$ 7,7 bilhões (7.727.787.584,50) referem-se a precatórios, R\$ 6,7 bilhões (6.775.857.896,45) a RPVs e R\$ 964 milhões (964.690.060,47) à contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social (PSS). Nesse total não está incluída, ainda, a correção monetária.

Do total de precatórios e RPVs, cerca de R\$ 7,1 bilhões (7.128.646.034,87) serão destinados ao pagamento de causas previdenciárias, sendo R\$ 2,6 bilhões (2.640.584.473,03) em precatórios e R\$ 4,4 bilhões (4.488.061.561,84) em RPVs.

Os precatórios são referentes a parcelas dos requisitórios de natureza comum (não-alimentícia) dos exercícios de 2004 a 2011 e os de natureza comum e alimentícia do exercício de 2013.

Os precatórios e RPVs de natureza alimentícia são todos aqueles que compõem a renda do beneficiário (salários, benefícios etc) e os de natureza não-alimentícia são os demais – podem se referir, por exemplo, a pagamento de tributos, indenizações por desapropriações etc.

Ao contrário dos precatórios, que são valores previamente definidos, a proposta orçamentária para as RPVs é uma estimativa do que será pago ao longo de 2013, uma vez que esses requisitórios são pagos 60 dias após a requisição do juiz, mês a mês.

\*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## CEJ/CJF promoverá seminário para divulgar pesquisa sobre os juizados especiais federais\*

O corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro João Otávio de Noronha, anunciou no dia 6 de agosto, durante sessão do CJF, a realização de um seminário para celebrar os dez anos de instalação dos Juizados Especiais Federais (JEFs). O evento está programado para acontecer junto com o Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (Fonajef), nos dias 13 e 14 de setembro.

Durante o evento, serão divulgados os resultados finais do estudo realizado pelo CEJ/CJF em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre o acesso à Justiça nos Juizados Especiais Federais. Em novembro de 2011, já foram apresentados resultados parciais da pesquisa aos Coordenadores Regionais de JEFs e aos juízes da Turma Nacional de Uniformização (TNU).

Após 10 anos de criação dos JEFs, o estudo apresenta informações sobre aspectos de estrutura orçamentária e organizacional, mecanismos de acesso existentes, perfil dos usuários e das ações judiciais propostas, demanda passada, presente e potencial, além do impacto da interiorização dos juizados e da implantação do processo eletrônico em termos de acesso, rapidez na tramitação e racionalização organizacional. Os pesquisadores visitaram 203 varas, localizadas em 141 cidades de todas as regiões do Brasil. A pesquisa abrangeu JEFs autônomos, adjuntos, virtuais e físicos.

Para o ministro Noronha, o estudo é fundamental para traçar ações futuras para o aperfeiçoamento dessas unidades da Justiça Federal, a fim de ampliar o acesso de todos os cidadãos à Justiça. “Não temos que fazer a Justiça que consideramos cabível e sim aquela que a sociedade necessita”, disse o corregedor-geral aos membros do Conselho.

\*Assessoria de Comunicação Social do CJF